(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

LEI Nº 2657 de 03 de agosto de 2022

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 04/08/2022
Edição nº 3235 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina Avenida Tia Sônia a atual rua D, Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Avenida Tia Sônia, Bairro Bela Vista CEP 450026-410, nesta cidade;

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de agosto de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente